



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - CCCE - LS (10.42.09.11)

Nº do Protocolo: 23205.010584/2025-97

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de abril de 2025.

Revoga o ATO DELIBERATIVO Nº 02/2015- CCCE- LS, do curso de Ciências Econômicas do Campus Laranjeiras do Sul da UFFS.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas– Bacharelado– *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 03 de 17 de abril de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Revogar o ATO DELIBERATIVO Nº 02/2015- CCCE- LS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado - do Campus Laranjeiras do Sul, 3ª Reunião Ordinária, 17 de abril de 2025.

Rafael Stefenon
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas- Bacharelado
UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 08:50)

RAFAEL STEFENON
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCE - LS (10.42.09.11)
Matrícula: ###241#6